



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Licenciamento: 391.000.430/2009

Processo de Compensação Ambiental: 391.000.790/2014

Interessado: Condomínio Ouro Vermelho II- COOPERLEG.

Ementa: Revoga a Deliberação nº 011/2014 – CCA/IBRAM, alterando a destinação dos recursos da compensação ambiental devida pela COOPERLEG em virtude da implantação do parcelamento de solo urbano denominado “Condomínio Ouro Vermelho II”.

DELIBERAÇÃO Nº: 018/2014– CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 18 de dezembro de 2014, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.000.790/2014, que trata da compensação ambiental devida pela Cooperativa Habitacional dos Servidores do Legislativo LTDA – CNPJ nº 37.161.601/0001-96, em virtude dos significativos impactos ambientais negativos e não mitigáveis causados pela implantação do “Condomínio Ouro Vermelho II” DELIBEROU, por maioria dos seus membros presentes, aprovar a proposta de aplicação dos recursos, no valor de R\$ 167.255,33 (cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), na aquisição de equipamento para perfuração de covas para mudas. Deverão ser adquiridos conjuntos de equipamentos, conforme Termo de Referência a ser apresentado pelo IBRAM. Votaram os membros Rogério de Castro, Aldo Fernandes, Kemerson Fabiano de Oliveira e Pedro Luiz Cezar Salgado.

EUARDO LUIZ DELLA ROCCA
Presidente da CCA